



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO**, matrícula 269, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2016, período entre 07 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2017 e 10 (dez) dias relativas a 2017, período entre 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2016 a contar de 12 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019, e os 10 (dez) dias relativos a 2017 a contar de 22 de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda